



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/2024,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº
01/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A
EMPRESA 53.169.861 WELLINGTON
BARBOSA LIMA”.**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa 53.169.861 WELLINGTON BARBOSA LIMA, já qualificados no Contrato nº 002/2024 de 15 de janeiro de 2024, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Administração, visando a prestação de serviços de digitação e lançamento de Notas Fiscais de despesas da frota de veículos e máquinas, dentre outros serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado art. 107 da Lei Federal 14.133, tendo em vista a necessidade de prorrogação do contrato para fins de assegurar a continuidade a prestação de serviços de apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Administração.

Na oportunidade, informamos que os preços e quantitativos permanecem inalterados, conforme demonstrado na planilha abaixo.

ANEXO

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para fins de prestação de serviços de apoio administrativo junto à Secretaria Municipal de Administração, visando a prestação de serviços de digitação e lançamento de Notas Fiscais de	Serv.	12 meses	1.633,33	19.599,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>despesas da frota de veículos e máquinas, compreendendo, despesas de consumo de combustível, lubrificantes, peças e serviços automotivos e de máquinas, lançamento de bens patrimoniais a serem incorporados ao município, bem como fixar etiquetas de identificação dos mesmos, lançamento e acompanhamento das rotas escolares, confecção de carteira estudantil para alunos que cursam ensino superior em Viçosa, compreendendo o cadastro e atualização destes alunos junto ao município. O serviço deverá ser realizado por profissional qualificado. A empresa deverá disponibilizar o profissional para atender</p>			
--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

	<p>a demanda do município em dias úteis e durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Araponga/MG. Por se tratar de lançamento de informação no Sistema de Gestão do município, este fornecerá ao profissional, sala, mesa de trabalho e computador. O profissional deverá manter comportamento ético e respeitoso para com os funcionários e/ou munícipes, bem como o sigilo profissional adequado.</p>				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Considerando tratar-se de Termo Aditivo visando tão somente a prorrogação de prazo, este por sua vez, não alterará o valor do contrato, permanecendo o valor de R\$ 19.599,96 (dezenove mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

Os recursos são provenientes das seguintes dotações orçamentárias 0202 04 122 0007 2.297 MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390 39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FICHA 48.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para a vigência do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 15/01/2027. Havendo interesse entre as partes, o contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 002/2024, Dispensa de Licitação 001/2024, firmado com a empresa 53.169.861 WELLINGTON BARBOSA LIMA, que não conflitarem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 15 de janeiro de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

53.169.861 WELLINGTON BARBOSA LIMA

CNPJ: 53.169.861/0001-64